



**Aquisição de pneus novos e serviços conexos, em fornecimentos contínuos,
para a frota municipal – ANO 2021**

**Consulta Prévia
PROCEDIMENTO N.º CPR005DASI2021**

CONVITE



Procedimento n.º CPR002DASI2021 Convite

Nos termos previstos no n.º 1 do art. º36 do Código dos Contratos Públicos, atual redação, “o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última”. Assim, de acordo com o despacho datado (a) de 28.01.2021, foi tomada a decisão de contratar, recorrendo ao procedimento “consulta prévia” para a aquisição de pneus novos e serviços conexos para a frota municipal – Ano 2021, na modalidade de fornecimento contínuo.

Entidade pública contratante

A entidade pública contratante é o município de Ferreira do Zêzere, com sede Praça Dias Ferreira, 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, com o número de telefone 249 360 150 e com o endereço de correio eletrónico geral@cm-ferreiradozezere.pt , com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00.

Objeto

O objeto do presente Contrato consiste, no fornecimento de pneus novos e serviços conexos, para a frota municipal, na modalidade de fornecimento contínuo, para o ano 2021, de acordo com as características técnicas descritas no Caderno de Encargos.

Local de Execução

Concelho de Ferreira do Zêzere.

Tipo de procedimento adotado:

Nos termos da regra geral de escolha de procedimento, propõe-se a adoção de um procedimento por consulta prévia, ao abrigo da alínea c) do n. º1 do art.º 20, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Pecas do procedimento

As peças do procedimento vão em anexo ao presente convite.

Prazo de Entrega e modo de apresentação da proposta

A apresentação das propostas deverá ser realizada exclusivamente através da plataforma eletrónica acessível em AcinGov, devendo cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:

Procedimento n.º CPR002DASI2021
Convite

- a) Data limite de entrega: até às 23:59 horas do 6.º após envio do convite.
- b) Prazo de manutenção das propostas: 66 dias.

Esclarecimentos

A análise de propostas, a solicitação dos esclarecimentos sobre a mesma e os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, são da competência da DASI de acordo com despacho favorável do Sr. Presidente.

Documentos que constituem a proposta

Além dos documentos referidos no artigo 57º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente na sua alínea a), a proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I, devidamente assinada pelo concorrente ou seu representante legal;
- b) Proposta de preço total.
- c) Documento onde indique o preço unitário (deverá incluir válvulas, desmontagem/montagem, calibragem, equilíbrio e taxa Eco Valor e excluir o IVA e as características propostas por cada tipo de pneu;
- d) Prazo de entrega dos bens;
- e) No caso de Pessoa Coletiva a Certidão do Registo Comercial;
- f) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos objetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

Apresentação de proposta com variantes

Não é admissível a apresentação de proposta com variantes.

Manutenção da proposta

O prazo de manutenção da proposta é de 66 dias.

Procedimento n.º CPR002DASI2021
Convite

Alteração ao Caderno de Encargos

Não é admissível a apresentação de proposta com alterações de cláusulas do Caderno de Encargos ou características definidas por tipo de pneu.

Subcontratação e cessão da posição contratual

O Adjudicatário não poderá subcontratar ou ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato.

Documentos de habilitação

O adjudicatário obrigar-se-á a entregar toda a documentação necessária à adjudicação, no prazo de 5 dias úteis, após a notificação de adjudicação, nomeadamente:

- a) Documento comprovativo em como não se encontra nas situações previstas nas alíneas d), e) e i) do art.º 55 do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos.

Critério de Adjudicação

- 1. A adjudicação será realizada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade da avaliação do preço, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.
- 2. O critério de desempate na avaliação de propostas, será em primeiro lugar o das condições de fornecimento, sendo considerado o menor prazo de entrega e o segundo critério será mediante o lançamento dos dados em simultâneo pelos representantes legais dos concorrentes, sendo a ordenação final definida pela pontuação máxima do lançamento, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 75.º do CCP.

Execução da Caução

- 1. Nos termos do n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos não é exigível a prestação de caução.

Preço da Proposta



Procedimento n.º CPR002DASI2021
Convite

O preço a indicar na proposta não pode exceder, de acordo com o preço base estipulado em caderno de encargos, o valor de 27 214,41€(vinte sete mil duzentos e catorze euros e quarenta e um cêntimos), sem IVA.

Despesas de encargos

As despesas e os encargos inerentes à adjudicação deste procedimento são da responsabilidade do adjudicatário.

Em tudo omissos no presente convite, observar-se-ão o disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e restante legislação aplicável.

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

Ferreira do Zêzere, 08 de abril de 2021

Procedimento n.º CPR002DASI2021

Convite

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

Procedimento n.º CPR002DASI2021
Convite

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º